SINTEP-MT
subsede de Várzea Grande
FILIADO À CUT E À CNTE

Lição de Casa

FEVEREIRO
2020

SÓ A RESISTÊNCIA E A LUTA GARANTE DIREITOS!

Em 2019, foram realizados vários atos para cobrar da prefeita o cumprimento das leis e mostrar para a população o descaso e desprezo da administração Lucimar Campos contra os servidores. Este ano de 2020 não será diferente.

Em abril e maio de 2019 os servidores de VG fizeram grandes manifestações e foram barrados na porta da prefeitura pela Guarda Municipal e Força Tática da PM, armados com escopeta e cassetete.

PREFEITA LUCIMAR UMA ADMINISTRAÇÃO DA SONEGAÇÃO DE DIREITOS!!!

5 anos da administração Lucimar Campos e o sofrimento dos Servidores de VG continua...

Repudiamos a atitude desrespeitosa da prefeita Lucimar Campos, que sonega direitos aos trabalhadores. A prefeita desrespeita leis municipais como a Lei de Progressão de Carreira na sua integralidade, baseado no PCCS 3.797/2012, Lei 4.007/2014 e na Lei 4.093/2015, assinada por ela, que garante o **ENQUADRAMENTO.** Ao assinar, comprometendo-se implantar em 180 dias, mas até o momento não cumpriu com a palavra. Além disso, também não garantiu a **RECOMPOSIÇÃO SALARIAL** para os servidores Técnicos que estão com salários defasados desde 2016, acumulando prejuízos financeiros que variam de R$ 250,00 a R$ 2.500,00 por mês.

Agora, em 2020, a prefeita chega no seu último ano de governo lesando e retendo partes dos salários dos servidores que lutam desde do ano de 2013 para amenizar os prejuízos pelo descumprimento da legislação municipal.

Ainda, os trabalhadores estão sem receber os retroativos do enquadramento, que já virou uma bola de neve. Alguns servidores tem direitos à receber em torno de R$ 10 mil à 250 mil reais e não sabem quando irão receber.

É lamentável a falta de vontade política da prefeita Lucimar e dos secretários municipal para atender as reivindicações da categoria que está ficando doente com tanto descaso. Alguns com câncer, depressão, stress e outras doenças graves ou até mesmo morrendo sem conseguir usufruir dos seus direitos. Outros, estão pedindo demissão cansados com a falta de respeito e de valorização.

Os trabalhadores reivindicam o ENQUADRAMENTO na sua integralidade, bem como a RECOMPOSIÇÃO SALARIAL para os servidores Técnicos e cobram das autoridades competentes que tomem as devidas providências para o cumprimento das Leis pela Prefeitura de Várzea Grande.

A LUTA é contra a omissão da atual administração e a favor de todos/as trabalhadores/as que não suportam mais serem prejudicados, desrespeitados, desvalorizados e desprezados num município que é o segundo maior e o terceiro mais rico do estado, onde se tem recursos para todas outras áreas, menos para a **VALORIZAÇÃO** dos servidores.

A gestão da Mãe e Mulher Lucimar Campos que tem como slogan ***AMAR, CUIDAR E ACREDITAR*** está sendo uma das mais sofridas administrações para os servidores de VG.

Precisamos dar um ***BASTA***. Vamos **UNIR** nossas **FORÇAS** e **LUTAR** com **PERSISTÊNCIA**, **CORAGEM** e **OUSADIA**. **A HORA É ESSA, VAMOS À LUTA!**

EDITORIAL

O ano de 2019 foi um ano de muitos desafios para os trabalhadores da educação de VG. Há muito tempo os servidores vem lutando pelo cumprimento da legislação e respeito dos direitos trabalhistas tais como enquadramento, revisão salarial para os técnicos, pagamento de retroativos, 1/3 de hora atividade para professores, reconhecimento do Profuncionário, cumprimento do Plano Municipal de Educação (30% para Educação) dentre outros. Os gestores se valem da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como desculpa para justificar as ações e investidas contra os trabalhadores/as.

Temos grandes desafios para o ano de 2020, ano de eleições municipais e último ano da administração da prefeita Lucimar Campos. Precisamos continuar cobrando para que a Prefeita garanta e cumpra com que foi acordado através da Lei 4.093/2015 que ela assinou.

Vamos nos preparar para conquistar e avançar na melhoria das condições de trabalho que assegurem piso, jornada e carreira para todos os profissionais da rede, efetivos e contratados.

A hora é agora! Vamos **LUTAR UNIDOS** com muita **resistência**, **fé**, **força** e **coragem** para garantir todos os nossos direitos sonegados pela Prefeita Lucima!

Desejamos a todos e todas um excelente ano de 2020!

SÓ A RESISTÊNCIA E A LUTA GARANTE DIREITOS!

Juscelino Dias de Moura
Presidente do Sintep/VG

TABELA SALARIAL COM A REPOSIÇÃO DE 2020 = 12,84%
CARGO: PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - 25 HORAS

FORMAÇÃO		MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
CLASSE		A	B	C	D	E
PERÍODO 3 EM 3 ANOS	NÍVEL					
1 a 3	1	R$ 1.803,91	R$ 2.705,86	R$ 3.427,42	R$ 3.788,21	R$ 4.148,98
3 a 6	2	R$ 1.912,14	R$ 2.868,22	R$ 3.633,09	R$ 4.015,50	R$ 4.397,95
6 a 9	3	R$ 2.026,88	R$ 3.040,33	R$ 3.851,06	R$ 4.256,45	R$ 4.661,82
9 a 12	4	R$ 2.148,48	R$ 3.222,73	R$ 4.082,14	R$ 4.511,82	R$ 4.941,52
12 a 15	5	R$ 2.277,39	R$ 3.416,10	R$ 4.327,06	R$ 4.782,53	R$ 5.238,01
15 a 18	6	R$ 2.413,41	R$ 3.621,06	R$ 4.586,69	R$ 5.069,48	R$ 5.552,29
18 a 21	7	R$ 2.558,88	R$ 3.838,32	R$ 4.843,06	R$ 5.373,66	R$ 5.885,44
21 a 24	8	R$ 2.712,40	R$ 4.068,63	R$ 5.153,59	R$ 5.696,08	R$ 6.238,57
24 a 27	9	R$ 2.875,15	R$ 4.312,73	R$ 5.462,81	R$ 6.037,85	R$ 6.612,88
27 a 30	10	R$ 3.047,66	R$ 4.571,51	R$ 5.790,58	R$ 6.400,13	R$ 7.009,65

CARGO: PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO

A	Nível Médio Magistério / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
B	Nível Superior – Licenciatura Plena / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
C	Nível Superior - Licenciatura Plena / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, com Pós-Graduação Lato Senso / Especialização.
D	Nível Superior – Licenciatura Plena / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, com curso de Mestrado na área de educação relacionada com sua habilitação.
E	Nível Superior – Licenciatura Plena / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, com curso de Doutorado na área de educação relacionada com sua habilitação.

TABELA SALARIAL COM A REPOSIÇÃO DE 2020 = 12,84%
CARGO: PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR - 25 HORAS

FORMAÇÃO		SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
CLASSE		A	B	C	D
PERÍODO 3 EM 3 ANOS	NÍVEL				
1 a 3	1	R$ 2.705,86	R$ 3.427,42	R$ 3.788,21	R$ 4.148,98
3 a 6	2	R$ 2.868,22	R$ 3.633,09	R$ 4.015,50	R$ 4.397,95
6 a 9	3	R$ 3.040,33	R$ 3.851,06	R$ 4.256,45	R$ 4.661,82
9 a 12	4	R$ 3.222,73	R$ 4.082,14	R$ 4.511,82	R$ 4.941,52
12 a 15	5	R$ 3.416,10	R$ 4.327,06	R$ 4.782,53	R$ 5.238,01
15 a 18	6	R$ 3.621,06	R$ 4.586,69	R$ 5.069,48	R$ 5.552,29
18 a 21	7	R$ 3.838,32	R$ 4.843,06	R$ 5.373,66	R$ 5.885,44
21 a 24	8	R$ 4.068,63	R$ 5.153,59	R$ 5.696,08	R$ 6.238,57
24 a 27	9	R$ 4.312,73	R$ 5.462,81	R$ 6.037,85	R$ 6.612,88
27 a 30	10	R$ 4.571,51	R$ 5.790,58	R$ 6.400,13	R$ 7.009,65

CARGO: PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR

A	Nível Superior – Licenciatura Plena / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
B	Nível Superior - Licenciatura Plena / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, com Pós-Graduação Lato Senso / Especialização.
C	Nível Superior – Licenciatura Plena / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, com curso de Mestrado na área de educação relacionada com sua habilitação.
D	Nível Superior – Licenciatura Plena / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, com curso de Doutorado na área de educação relacionada com sua habilitação.

INFORMATIVO / FEVEREIRO / 2020

TABELA SALARIAL TÉCNICOS - EM VIGOR
CARGO: TSAE (TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NÍVEL ELEMENTAR - EM EXTINÇÃO)

NÍVEL ELEMENTAR

FORMAÇÃO		ELEMENTAR	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO
CLASSE		A	B	C	D
PERÍODO 3 EM 3 ANOS	NÍVEL				
1 a 3	1	R$ 1.055,46	R$ 1.319,33	R$ 1.847,06	R$ 2.110,93
3 a 6	2	R$ 1.118,79	R$ 1.398,49	R$ 1.957,89	R$ 2.237,58
6 a 9	3	R$ 1.185,91	R$ 1.482,40	R$ 2.075,36	R$ 2.371,83
9 a 12	4	R$ 1.257,08	R$ 1.571,34	R$ 2.199,88	R$ 2.514,14
12 a 15	5	R$ 1.332,49	R$ 1.665,63	R$ 2.331,87	R$ 2.665,00
15 a 18	6	R$ 1.412,44	R$ 1.765,56	R$ 2.471,78	R$ 2.824,89
18 a 21	7	R$ 1.497,20	R$ 1.871,49	R$ 2.620,09	R$ 2.994,38
21 a 24	8	R$ 1.587,02	R$ 1.983,78	R$ 2.777,30	R$ 3.174,05
24 a 27	9	R$ 1.682,24	R$ 2.102,81	R$ 2.943,93	R$ 3.364,50
27 a 30	10	R$ 1.783,18	R$ 2.228,98	R$ 3.120,57	R$ 3.566,36

CARGO TSAE – NÍVEL ELEMENTAR – EM EXTINÇÃO

A	Nível Elementar.
B	Nível Médio / Diploma devidamente reconhecido pelo CEE.
C	Nível Superior / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
D	Nível Superior / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, com Pós Graduação Lato Senso / Especialização.

TABELA SALARIAL TÉCNICOS COM AS REPOSIÇÕES DE 2019 = 4,17% + 12,84% DE 2020
CARGO: TSAE (TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NÍVEL ELEMENTAR - EM EXTINÇÃO)

NÍVEL ELEMENTAR

FORMAÇÃO		ELEMENTAR	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO
CLASSE		A	B	C	D
PERÍODO 3 EM 3 ANOS	NÍVEL				
1 a 3	1	R$ 1.240,64	R$ 1.550,82	R$ 2.171,13	R$ 2.481,31
3 a 6	2	R$ 1.315,08	R$ 1.643,86	R$ 2.301,41	R$ 2.630,18
6 a 9	3	R$ 1.393,98	R$ 1.742,50	R$ 2.439,49	R$ 2.787,98
9 a 12	4	R$ 1.477,64	R$ 1.847,03	R$ 2.585,85	R$ 2.955,26
12 a 15	5	R$ 1.566,28	R$ 1.957,88	R$ 2.741,01	R$ 3.132,59
15 a 18	6	R$ 1.660,26	R$ 2.075,33	R$ 2.905,46	R$ 3.320,53
18 a 21	7	R$ 1.759,89	R$ 2.199,85	R$ 3.079,80	R$ 3.519,76
21 a 24	8	R$ 1.865,47	R$ 2.331,84	R$ 3.264,59	R$ 3.730,95
24 a 27	9	R$ 1.977,38	R$ 2.471,76	R$ 3.460,45	R$ 3.954,82
27 a 30	10	R$ 2.096,05	R$ 2.620,07	R$ 3.668,09	R$ 4.192,10

CARGO TSAE – NÍVEL ELEMENTAR – EM EXTINÇÃO

A	Nível Elementar.
B	Nível Médio / Diploma devidamente reconhecido pelo CEE.
C	Nível Superior / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
D	Nível Superior / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, com Pós Graduação Lato Senso / Especialização.

TABELA SALARIAL TÉCNICOS - EM VIGOR
CARGO: TAE / TDE / TSAE (TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ASG/MERENDEIRA/VIGIA)

NÍVEL MÉDIO

FORMAÇÃO		ELEMENTAR	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO
CLASSE		A	B	C	D
PERÍODO 3 EM 3 ANOS	NÍVEL				
1 a 3	1	R$ 1.231,88	R$ 1.847,82	R$ 2.217,38	R$ 2.586,95
3 a 6	2	R$ 1.305,79	R$ 1.958,69	R$ 2.350,43	R$ 2.742,16
6 a 9	3	R$ 1.384,14	R$ 2.076,21	R$ 2.491,45	R$ 2.906,69
9 a 12	4	R$ 1.467,19	R$ 2.200,78	R$ 2.640,94	R$ 3.081,09
12 a 15	5	R$ 1.555,23	R$ 2.332,83	R$ 2.799,40	R$ 3.265,97
15 a 18	6	R$ 1.648,54	R$ 2.472,80	R$ 2.967,36	R$ 3.461,93
18 a 21	7	R$ 1.747,45	R$ 2.621,17	R$ 3.145,40	R$ 3.669,64
21 a 24	8	R$ 1.852,29	R$ 2.778,43	R$ 3.334,13	R$ 3.889,82
24 a 27	9	R$ 1.963,43	R$ 2.945,15	R$ 3.534,17	R$ 4.123,20
27 a 30	10	R$ 2.081,24	R$ 3.121,85	R$ 3.746,23	R$ 4.370,60

CARGO: TAE / TDE / TSAE (TÉCNICO DE SUPORTE ADM. EDUCACIONAL – ASG/MERENDEIRA/VIGIA)

NÍVEL MÉDIO

A	Nível Elementar.
B	Nível Médio / Diploma devidamente reconhecido pelo CEE.
C	Nível Superior / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
D	Nível Superior / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, com Pós Graduação Lato Senso / Especialização.

TABELA SALARIAL TÉCNICOS COM AS REPOSIÇÕES DE 2019 = 4,17% + 12,84% DE 2020
CARGO: TAE / TDE / TSAE (TÉCNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ASG/MERENDEIRA/VIGIA)

NÍVEL MÉDIO

FORMAÇÃO		ELEMENTAR	MÉDIO	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO
CLASSE		A	B	C	D
PERÍODO 3 EM 3 ANOS	NÍVEL				
1 a 3	1	R$ 1.448,02	R$ 2.172,02	R$ 2.606,42	R$ 3.040,85
3 a 6	2	R$ 1.534,89	R$ 2.302,35	R$ 2.762,82	R$ 3.223,29
6 a 9	3	R$ 1.626,99	R$ 2.440,49	R$ 2.928,58	R$ 3.416,68
9 a 12	4	R$ 1.724,61	R$ 2.586,91	R$ 3.104,31	R$ 3.621,68
12 a 15	5	R$ 1.828,10	R$ 2.742,14	R$ 3.290,56	R$ 3.839,00
15 a 18	6	R$ 1.937,78	R$ 2.906,67	R$ 3.488,00	R$ 4.069,34
18 a 21	7	R$ 2.054,05	R$ 3.081,06	R$ 3.697,27	R$ 4.313,49
21 a 24	8	R$ 2.177,28	R$ 3.265,92	R$ 3.919,11	R$ 4.572,31
24 a 27	9	R$ 2.307,92	R$ 3.461,89	R$ 4.154,25	R$ 4.846,64
27 a 30	10	R$ 2.446,41	R$ 3.669,59	R$ 4.403,52	R$ 5.137,44

CARGO: TAE / TDE / TSAE (TÉCNICO DE SUPORTE ADM. EDUCACIONAL – ASG/MERENDEIRA/VIGIA)

NÍVEL MÉDIO

A	Nível Elementar.
B	Nível Médio / Diploma devidamente reconhecido pelo CEE.
C	Nível Superior / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
D	Nível Superior / Diploma devidamente reconhecido pelo MEC, com Pós Graduação Lato Senso / Especialização.

SINTEP VÁRZEA GRANDE CONQUISTA PAGAMENTO DE HORA ATIVIDADE

O Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público (Sintep/VG) conquistou mais uma vitória na justiça, que cobra o pagamento de 1/3 de horas-atividades para os/as docentes da rede municipal de VG.

A decisão determinou para que a Prefeitura realize o pagamento das horas-atividades, conforme a Lei 11.738/2008 que dispõe sobre o Piso Salarial Nacional do Magistério (PSPN).

"Agora, a prefeitura de VG será obrigada a adequar seu sistema normativo às disposições da Lei 11.738/08 tanto para os efetivos e contratados", aponta a secretária de assuntos jurídicos do Sintep/VG, Cida Cortez.

Para o professor Juscelino Dias de Moura, presidente do Sintep/VG, "a justiça, mesmo que tardiamente, assegura um direito que está previsto na Lei Federal 11.738/08 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN), para os profissionais do magistério público da educação básica".

O Prof. Gilmar Soares aponta que a prefeitura de VG será obrigada a se adequar à Lei Federal e terá que corrigir duas situações: corrigir a jornada, destinando 1/3 de horas atividades e pagar as horas extras trabalhadas a mais, desde 2008 quando a Lei foi promulgada.

A direção do Sintep/VG informa que essa e outras ações públicas seguem na Justiça buscando a estabelecer o estado de direito que as autoridades de Várzea Grande insistem em desrespeitar.

CHÁCARA DO SINTEP DIVERSÃO E LAZER PARA TODA FAMÍLIA

Trabalhador, a chácara de lazer (estrada da Chapada) conta com belíssima infraestrutura: três piscinas, dezesseis quiosques com churrasqueiras, salão de festa, deck de acesso ao rio, jardins, praças, quiosque coletivo com doze churrasqueiras, campo de futebol, quadra de vôlei de areia e um belíssimo redário.

Toda essa infraestrutura está à disposição do filiado ao Sintep e seus dependentes.

Cada filiado tem direito de levar cinco convidados além de seus dependentes. O filiado e seus dependentes diretos não pagam pelo day use. Entende-se por dependentes diretos do filiado o cônjuge e filhos menores de 24 anos.

SINTEP VG CANCELA CONVÊNIO COM A AGEMED

A Empresa Agemed Administradora de Planos de Saúde Ltda foi notificada a respeito da decisão do Sintep/VG em rescindir o Contrato.

O encerramento do contrato foi decidido por inobservância por parte da Empresa Agemed em não disponibilizar atendimento hospitalar, médico ou de consulta aos associados do sindicato que tenham aderido aos mencionados contratos de planos de assistência de saúde por adesão.

O Sintep/VG orienta aos seus Sindicalizados a efetuarem a portabilidade para outro plano de saúde.

Conforme a Agência Nacional de Saúde Suplementar é possível trocar de plano de saúde sem cumprir carência ou cobertura parcial temporária no plano novo.

Mais informações, procure o sindicato.

> *Eu sei que as coisas podem ficar ainda pior, mas eu também sei que é possível intervir para melhorá-las*
> *Paulo Freire*

EXPEDIENTE

Boletim informativo LIÇÃO DE CASA é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – Subsede de Várzea Grande

Gestão 2018 a 2021
Jornalista: Silvia Marques
Diagramação: Gonçalo Arruda

"RESISTÊNCIA E LUTA"
Presidente
JUSCELINO DIAS DE MOURA

MAIS INFORMAÇÕES
Tel. 3682-2263
site - www.sintepvg.org
e-mail - sintepvg2@gmail.com

CURTA O FACEBOOK E INSTAGRAM